



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADM. Nº 118/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de polpas de frutas congeladas para suco para atender a Merenda escolar nas Unidades Escolares (Creches e Escolas) da Rede Municipal e o Projeto Educar.

ITEN	QUANT.	UNI.	DESCRIÇÃO
	8.000	unidade	<b>Polpa de fruta sabor abacaxi</b> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem 200 gramas com rendimento de 01 litro de suco; deve conter a validade de 12 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.
	10.000	unidade	<b>Polpa de fruta sabor maracujá</b> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem 200 gramas com rendimento de 01 litro de suco; deve conter a validade de 12 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.
	3.000	unidade	<b>Polpa de fruta sabor morango</b> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem 200 gramas com rendimento de 01 litro de suco; deve conter a validade de 12 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

**II – Das Entregas**

As entregas deverão ser realizadas, semanalmente, conforme as necessidades de cada unidade escolar, às sextas feiras, no horário das 8h00 às 11h00 ou das 13h00 às 15h00, nos endereços abaixo:

**CEI DIRCE ROSA DE OLIVEIRA**

Rua Benedito da Cunha Guedes, 578, Residencial Nobreville.

**CEI MARIA OLIVÉRIO CARDOSO DE MORAES**

Rua Euzébio Batistela, Residencial Forner

**CEI PR. JOSÉ MIRANDA ROCHA**

Rua Delci Reis Grellmam, 480, Bairro Cidade Universitária



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo

**CEI ROSALIA GUIDOTTI DE LIMA**

Rua Gumercindo Favero, 125- Jardim João Favero

**EMEF ELIZA FRANCO**

Rua Alexandre Bonin, 403 – Jardim Brasil.

**EMEIEF JOSE FORNER**

Rua Euzébio Batistela, 246, Residencial Forner.

**EMEIEF - MARIZA FRANCO DE OLIVEIRA PAES**

Rua Gumercindo Favero, Jardim João Favero

**EMEIEF ODECIO FORNER**

Rua Benedito da Cunha Guedes, 496, Jardim do Sol.

**EE ANTONIO ALVES CAVALHEIRO**

Rua Antonio Alves Cavalheiro, 585, Centro.

**PROJETO EDUCAR**

Os itens cotados deverão seguir rigorosamente a todas as especificações contidas no Edital, ou seja, características, embalagem, entrega etc.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos gêneros, tendo em vista que são essenciais para alimentação de todas as Unidades Escolares, sendo, portanto considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

O transporte deverá ser realizado em condições adequadas com bons procedimentos higiênicos para a entrega do gênero alimentício em questão.

Não serão aceitas embalagens que contenham impurezas, objetos corpos estranhos ou presença de insetos, comprometendo a qualidade do produto.

Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; composição do produto; data de fabricação e/ou validade do produto; peso líquido; número do lote.

Engenheiro Coelho, 21 de Janeiro de 2025.

---

**Daniela Ap. Forner Franco de Oliveira**  
**Secretaria Municipal de Educação**